

MOÇÃO DE APLAUSO Nº ____ DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTOR – VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

Requer encaminhamento para Moção de Aplauso, aos **PROFISSIONAL EM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS**, em comemoração ao o Dia Municipal do Profissional em Procedimentos Estéticos (LEI Nº 4.197 DE 02 DE MAIO DE 2022).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, Moção de Aplauso aos **PROFISSIONAL EM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS**, em comemoração ao o Dia Municipal do Profissional em Procedimentos Estéticos (LEI Nº 4.197 DE 02 DE MAIO DE 2022).

JUSTIFICATIVA

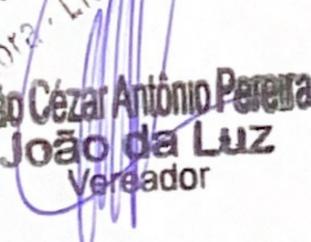
Esta é uma justa homenagem a uma classe que, muitas vezes, passa despercebida aos olhos da população, mas que é muito importante, pois gera riquezas e empregos, visto que a indústria dos cosméticos fatura bilhões ao ano e não para de crescer graças aos profissionais e empresários do ramo da beleza.

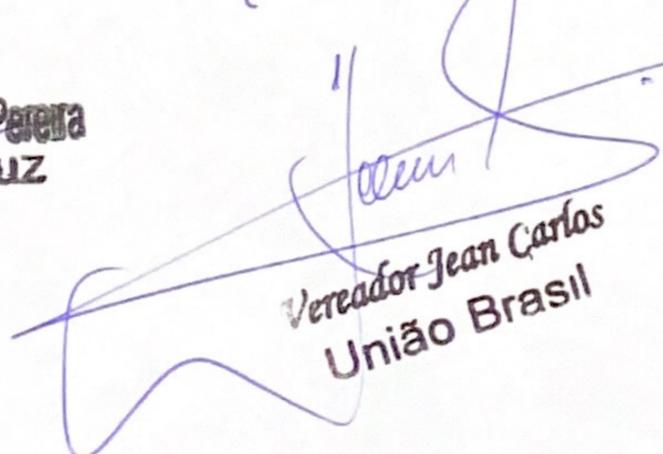
Desta forma, com esta homenagem espera-se que o trabalho desse profissional receba maior respeito, atenção e prestígio, dada sua importância para a sociedade.

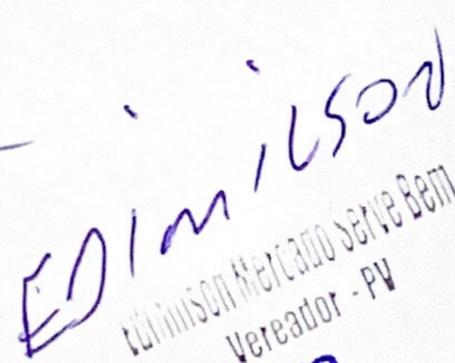
Cordialmente,


REAMILTON ESPÍNDOLA
VEREADOR REPUBLICANOS

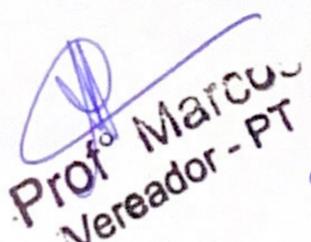

Seliane da SOS
Vereadora - Lider MDB

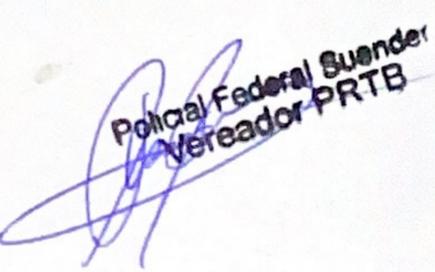

João Cezar Antonio Pereira
João da Luz
Vereador


Vereador Jean Carlos
União Brasil


Edimilson
Vereador - PV


Luzimar Silva
Vereador


Prof. Marcu
Vereador - PT


Polival Federal Suender
Vereador - PRTB